

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.162

61 anos Mirador 12 NOV 13 NOV 14 NOV. Mirador 12 NOV 13 NOV 14 NOV. 22h - Show com a banda ALMA VIVA. 21h - Show com: PRADO & KAUAN. 21h - Show com: MAKIS FREIRE E ALEX. 23h30m - Show com: CACIO & MARCOS.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. PROCESSO ADM. Nº 162/2022 FLS. INEXIGIBILIDADE Nº. 342022-PMQN. CONTRATO Nº. 245/2022. I - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o nº 76.973.692/0001-16...

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. REPUBLICADO COM NOVA DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022. O MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRÔNICO" objetivando a AQUISIÇÃO DE "IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA)..."

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16. PROCESSO ADM. Nº 156/2022 FLS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 342022-PMQN. CONTRATO Nº. 240/2022. VENCIMENTO: 31/12/2025. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE E SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUERÊNCIA DO NORTE - SISQUEN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Cx. Postal 01 - CEP. 87.930.000. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 006/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 34/2020 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 212/2020 3º TERMO ADITIVO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, CEP. 87.930.000 - Querência do Norte, Estado do Paraná...

CLÁUSULA PRIMEIRA OS itens abaixo foram reajustados seguindo o acumulado do últimos 12 meses do INPC - 7,191210 % Item Código Descrição Valor anterior Valor corrido 1 36263 USG DE ABDOME TOTAL R\$ 100,00 R\$ 107,19 2 36264 USG DE ABDOME SUPERIOR R\$ 100,00 R\$ 107,19 3 36265 USG DE ABDOME INFERIOR R\$ 100,00 R\$ 107,19 4 36266 USG DE MAMA R\$ 100,00 R\$ 107,19 5 36267 USG OBSTETRICA R\$ 100,00 R\$ 107,19 6 36268 USG PÉLVICA R\$ 100,00 R\$ 107,19 7 36269 USG PROSTATÁ R\$ 100,00 R\$ 107,19 8 36270 USG TRANSVAGINAL R\$ 100,00 R\$ 107,19 9 36271 USG VIA URINARIAS E RINS R\$ 100,00 R\$ 107,19 10 36272 ENDOSCOPIA R\$ 200,00 R\$ 214,38 11 36273 RAI0-X R\$ 50,00 R\$ 53,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 8000 - CNPJ: 75.476.558/0001-58. 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2021 - ID 384/2022 PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 1703/2021 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021 MENOR PREÇO GLOBAL. O MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE (PR), com sede na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, CEP: 87.780.000, CNPJ 75.476.558/0001-58...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone: (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.831.938/0001-60. LICITAÇÃO: Pregão Nº 67/2022 PROCESSO: Licitatório Nº 101/2022. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011 - Fone: (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000. PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.831.938/0001-60. LICITAÇÃO: Pregão Nº 67/2022 PROCESSO: Licitatório Nº 101/2022. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

SANTACASA DE PARANAVAI CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasa.com.br. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente da Santa Casa de Paranavai, no uso de suas atribuições, convoca os sócios fundadores e os sócios efetivos quites com a tesouraria para Assembleia Geral Extraordinária a ser constituída no dia 29 de novembro do corrente ano, à Rua Rio Grande do Sul, nº 2425, com primeira convocação às 17:30 horas e segunda convocação às 17:45 horas, conforme art. 13º da Seção I do Capítulo III do Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910.000 - E-mail: camarais@uol.com.br. Ato de Concessão de Diárias. Nº 72 DATA 11 Novembro 2022. FAVORECIDO Marcos Tavares de Souza DESTINO VIAGEM Curitiba - PR. OBJETIVO DA VIAGEM Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Gestão Pública Brasil, tema curso "2º FÓRUM NACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, O PAPEL DO TRIBUNAL DE CONTAS E A INTEGRAÇÃO DAS OPERAÇÕES ENTRE PODERES E ÓRGÃOS PÚBLICOS.", nos dias 16, 17 e 18 de Novembro 2022. Saída no dia 15 de Novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR. Decreto nº 211/2022. Suspende o expediente nas repartições públicas municipais de Alto Paraná, Estado do Paraná, e dá outras providências. Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Decreta: Art. 1º Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais de Alto Paraná, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2022, retornando as atividades normais no dia 16 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE Estado do Paraná - CNPJ 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 - Fone: (044) 3429-1970 - CEP 87.990 - 000. PORTARIA Nº 31/2022. Estabelece Pontos Facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO que o dia 15 de Novembro de 2022 (terça-feira) é feriado nacional alusivo ao Dia da Proclamação da República, nos termos da Lei Federal nº 662/49. CONSIDERANDO o Decreto nº 202/2022, de autoria do Prefeito Municipal publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 428, de 08 de Novembro de 2022, na página 1/23, estabelecendo ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16 Território Encontro das Águas. 2º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 73/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2020 VENCIMENTO 04/12/2022. 2º Termo aditivo do contrato nº. 271/2020, decorrente de Pregão nº. 73/2020 de CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CENTRAL PABX. O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.973.692/0001-16, com endereço em Rua Waldemar dos Santos, 1197, Centro, Querência do Norte-PR, 87930000, representado pelo Prefeito Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, e a empresa OUTRO C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 06.116.225/0001-94, RUA EUGENIO MELLA, 557 - CEP: 87900000 - bairro: CENTRO, Loanda/PR, neste ato representado por procurador Sr. CARLOS ALBERTO ARAUJO, brasileiro, portador da RG nº 4.046.973-7 e CPF 345.549.189-04, residente e domiciliado em Loanda PR, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), - corresponde ao acréscimo com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltna@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES	
P. M. PLANALINA DO PARANÁ – PR	SILVA & TOMITA LTDA-ME CNPJ: 01.833.633/0001-43

LICITAÇÃO: Pregão Nº 67/2022
CONTRATO: Nº 102/2022

PROCESSO: Licitatório Nº 101/2022
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais períodos nos termos do Art. 57 da Lei 8666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, E AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINAS PARA A PRAÇA GIACOMO MADALOZZO. E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

VALOR TOTAL R\$: 41.919,47 (quarenta e um mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos)
FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e suas alterações e subsidiariamente com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Decreto nº 10.024/2019, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Lei e demais legislação aplicável.
RECURSO: Próprio.

SETOR: SECRETARIA GERAL

Itens, quantidades e valores:

LOTE 1: LOTE 1

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de 1 estrutura de Árvore de natal em formato cônico de 4,5 metros de altura, feira com ferro central de 1 polegada e demais travessas com tubos de ferro de ½ polegada. A decoração será com 100 metros de mangueira de LED e com cores a definir. E estrela de 30 cm na ponta decorada de Led.	UND	1	R\$ 8.421,47	8.421,47	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	8.421,47	

LOTE 2: LOTE 2

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de 1 arco em formato de coração duplo de 2,7 de altura, feito com ferro metalão 20x20 mm, decorado com mangueira de LED de 300 mini lâmpadas de natal.	UND	1	R\$ 2.833,33	2.833,33	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	2.833,33	

LOTE 3: LOTE 3

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de 02 renas de 70 cm de altura, estrutura de ferro 5/16 decorada com mangueiras de LED, estrutura com movimento.	UND	2	R\$ 2.020,00	4.040,00	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	4.040,00	

LOTE 4: LOTE 4

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de 01 arco de 4 metros de altura e 70 cm de largura feita com metalão 0,2 cm, 0,20 parede 0,90mm. Arco vazado e cm estrela central de 0,50 no topo. Toda estrutura decorada com mangueiras de LED em seu contorno de 1,600 mini lâmpadas natalinas de LED.	UND	1	R\$ 12.100,00	12.100,00	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	12.100,00	

LOTE 5: LOTE 5

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de 01 estrutura de charifaz de luzes, sendo 04 pernas de 04 metros de altura e 4 pernas de 2,5 metros de altura. Todas elas com largura média de 0,70 cm de largura. Toda estrutura será contornada com mangueiras de LED e 3.200 mini lâmpadas natalinas de LED.	UND	1	R\$ 4.900,00	4.900,00	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	4.900,00	

LOTE 6: LOTE 6

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Locação de Feliz Natal 0,55x02,95 em comprimento luminoso em forma de feliz natal, produzido em estrutura metálica galvanizada de tubos metalon 20x20 PAR18,ferros chatos 3/8x1/8, redondos 3/8 contornando a mangueira de LED 13 mm e 36 Lâmpadas por metro.	UND	2	R\$ 1.187,77	2.375,54	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	2.375,54	

LOTE 7: LOTE 7

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Gorro do Noel altura 1,50 de 4 de largura, luminoso em forma de gorro de natal em estrutura metálica galvanizada de tubos de metalon 20x20 galvanizadas de ferro chatos 3/8 x 1/8 redondos 3/8 contornando com mangueira led 13 mm e 36 Lâmpadas por metro, preenchido com tela metálica de cobertura plástica recoberta por lâmpada 5mm, interligados por 3 fios 2mm brancos com tomadas e retificadores de 9x2,5 cm blindados para uso externo.	UND	1	R\$ 959,82	959,82	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	959,82	

LOTE 8: LOTE 8

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Bolas natalinas com laço altura 2,20m x 1,15 largura, luminoso em forma de laço com bolas produzido em estrutura metálica galvanizada de ferros chatos 3/8x1/8 redondos 3/8 e cantoneiras para adaptação ao poste, contornando com mangueira led 13mm e 36 lâmpadas por metro.	UND	3	R\$ 839,84	2.519,52	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	2.519,52	

LOTE 9: LOTE 9

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Arco iris luminoso em forma de arco iris com leves curvaturas, medindo 4 m de altura x 2,80m largura x0,20m profundidade, produzido em estrutura metálica galvanizada, com tubos metalon 20x20 e 15x15 com parede 16 canos, de 2,5pol base em chapa quadrada 0,5 mm, contornando com 58 metros de mangueira luminosa LED 13mm de diâmetro, com visualização 360°, cobertura em pvc com filtro UV, com possibilidade de corte a cada 2 m 220 v e 36 lâmpadas por metro, totalizando 2.088 leds nas cores pink, laranja, amarelo, verde, azul e lilás.	UND	1	R\$ 2.034,81	2.034,81	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	2.034,81	

LOTE 11: LOTE 11

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Conector Plug tomada fonte mangueira LED bivolt grau de proteção IP67.	UND	120	R\$ 10,30	1.236,00	Ultra Led Rabicho P/ LED Mangueira Chata
			TOTAL:	1.236,00	

LOTE 12: LOTE 12

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Lâmpada bolinha 15w E27 incandescente 100v Lâmpada bolinha 15w e 27 incandescente 110v.	UND	50	R\$ 3,99	199,50	Galaxy Decorativa Quente
			TOTAL:	199,50	

LOTE 13: LOTE 13

Descrição	Unid ade	Qua nt.	Valor Unid. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
Cascata LED 400 lâmpadas branco morno largura 10m x 0,50 queda +1 m - de cabo cascata LED fixa com 400 lâmpadas morna, corrente 20mA, 40W, medindo 11 metros (10 metros de lâmpadas) por 0,50 de queda assimétrica variação entre 0,20 a 0,50m. Espaçamento de 5,5 cm entre as lâmpadas e 14 cm entre quedas. Fio duplo branco 1,5 mm. Tomada macho e fêmea.	UND	2	R\$ 149,74	299,48	PR?PRIA PR?PRIA
			TOTAL:	299,48	

Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, 11 de novembro de 2022
Cordialmente,
Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: prefeitura@planaltnadoparana.pr.gov.br

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2022.

O MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 75.461.442/0001-34, com sede na Praça Giacomo Madalozzo, nº 234, na cidade de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Celso Maggioni, portador do RG nº 3.445.424.8 SESP - PR, inscrito no CPF nº 517.803.569-00, a seguir denominado CONTRATANTE, resolve, na melhor forma de direito, com fundamento na Cláusula sexta do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2022, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Planaltina do Paraná e a Sra. Daniela Maso Garcia, portadora do RG nº 12.805.708/0 SESP-PR, inscrito no CPF nº 054.866.999-64, denominada CONTRATADA no Cargo de EDUCADOR INFANTIL – 40h, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INICIATIVA DA RESCISÃO
1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é uma iniciativa da Contratada Sra. DANIELA MASO GARCIA, em conformidade com a Cláusula sexta, considerando o pedido de demissão sem cumprimento de aviso prévio formulado em 07 de novembro de 2022, por motivos pessoais.
1.2- A presente rescisão contratual está prevista na Cláusula sexta do CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO, firmado em 01 de setembro de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS
2.1- O pagamento ao Contratado deverá ser proporcional aos dias trabalhados e/ou abonados com atestados médicos, acrescido do valor proporcional de 13º salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do Contratado ao recebimento destas verbas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MULTA
3.1- Considerando que a notificação de rescisão por parte do Contratado não observou o prazo preconizado na Cláusula Sexta do Contrato, sobre as verbas rescisórias se desontará o valor referente ao pagamento de multa (aviso prévio).
CLÁUSULA QUARTA – DATA DA RESCISÃO
4.1- A presente rescisão de contrato terá efeitos a partir de 11 de novembro de 2022, o qual deverá ser publicado no Diário Oficial do Município de Planaltina do Paraná – PR.
E, por estar ciente de suas prerrogativas, o Município de Planaltina do Paraná – PR rescinde e extingue unilateralmente o Contrato de Trabalho Temporário nº 12/2022, em razão do pedido de demissão sem cumprimento de aviso prévio.
O presente Termo de rescisão vai assinado em (03) três vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas.
Paço Municipal de Planaltina do Paraná - PR, 10 de novembro de 2022.

Celso Maggioni
PREFEITO
DANIELA MASO GARCIA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPOONENTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
AM CIANORTE DISTRIBUIDORA LTDA	43.603.551/0001-52	59.568,46	Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	04.372.020/0001-44	3.163,95	Três Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Nove e Cinco Centavos
MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	04.470.877/0001-05	19.596,18	Dezenove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dezoito Centavos
PLENA MEDICA HOSPITALAR EIRELI	29.032.903/0001-36	28.316,26	Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Seis Centavos
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-32	14.314,50	Quatorze Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	26.847.096/0001-11	7.129,85	Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Oito e Cinco Centavos
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	9.412,80	Nove Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	07.752.236/0001-23	1.430,46	Um Mil, Quatrocentos e Trinta Reais e Quarenta e Seis Centavos
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	4.512,00	Quatro Mil, Quinhentos e Doze Reais e Cinco Centavos
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81.706.251/0001-98	7.575,00	Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.355.394/0001-51	30.773,55	Trinta Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20.419.709/0001-33	9.449,70	Doze Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Setenta Centavos

Rondon, PR em 11 de novembro de 2022.

ROBERTO A. CORREDDATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
NÓS CONFIAMOS EM DEUS

DECRETO Nº 206/2022

SÚMULA:- Atualiza o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC), base de cálculo para Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP).

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 26/2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade de Valor de Custeio (UVC), base de cálculo para Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) em 6,46% (variação do INPC apurada nos últimos 12 meses), passando de R\$ 101,37 para R\$ 107,92.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, ao 10 dia do mês de novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
CPF: 03078856909
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3872-1122 e 3872-1283 - Fax: 3872-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPOONENTE	CNPJ	VALOR R\$	Valor por Extenso
HUDSON HOTEL LTDA	10.904.005/0001-00	34.150,00	Trinta e Quatro Mil, Cento e Cinquenta Reais

Rondon, PR em 11 de novembro de 2022.

ROBERTO A. CORREDDATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Av. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camaraisb@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	73	DATA	11	Novembro	2022
FAVORECIDO		Carlos Cesar Moraes			
DESTINO VIAGEM		Marília - SP			
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Marília – Estado de São Paulo, Adiantamento de 2,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente ao implantação novo sistema legislativo online capacitação e treinamento, treinamento do sistema Web Line, sistema da secretaria parlamentar e controle interno, controle e informações sobre projetos de leis, leis pareceres, alimentação de dados no portal de transparência.					
INÍCIO E RETORNO PREVISTOS					
INÍCIO		16/11/2022			
RETORNO		18/11/2022			
Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS		2,5			
VALOR TOTAL CONCEDIDO		R\$. 2007,35			
AUTORIZAÇÃO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:					

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compra@paraisodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2022 – ID 385
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3248/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraiso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraiso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margaron, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauk, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 132/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizotto, Prefeito do Município, RESOLVE Registrar Preços para aquisição de enfeites de natal e afins, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de enfeites de natal e afins, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 132/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraiso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP-PR.
Licitante Detentora: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.690.097/0001-26 e IE 10.824.336-2, com sede a Avenida Ville, Nº 3.353 – Moínho dos Ventos, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás – CEP 74.371-580, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Marcelo Evangelista de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 857.158.241-68 e da Cédula de Identidade RG nº 3.426.342/SSP-GO, residente e domiciliado a Rua VB 47, Quadra 35, Lote 46 - Residencial Vereda dos Buritis, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.
Especificações dos objetos, a unidade, a marca, as quantidades estimadas e o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Mangueira decoração natal 400m árvore garrafa pet cor branco 6.400k tensão 220.	Metro	Remanci mangueira led	400	7,45
2	Mangueira decoração natal 300m árvore de ferro cor branco 6.400k tensão 220.	Metro	Remanci mangueira led	300	7,80
3	Mangueira decoração natal 300m árvores da praça de cor branco 6.400k tensão 220.	Metro	Remanci mangueira led	300	7,80
4	Mangueira decoração natal 400m telhado do quiosque gd de cor branco 6.400k tensão 220.	Metro	Remanci mangueira led	400	7,80
5	Mangueira decoração natal 400m de cada e em 127v nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo.	Metro	Remanci mangueira led	1.600	7,35
6	Cabo pp 2x1,0mm², produto novo e de 1º linha, por metro	Metro	Energy pp	600	2,52
7	Cabo pp 2x1,5mm².	Metro	Energy pp	500	3,50
8	Cabo pp 2 x 2,5 mm².	Metro	Energy pp	300	5,50
10	Conector fonte bivolt para mangueira led.	Unidade	Remanci cabo	500	9,50
11	Abraçadeira plastica - nylon 2,5 x 160mm.	Pacote	Decorlux nyl	200	6,13
14	Mangueira de led cores a definir (amarela, branca, verde, vermelha, azul) a prova da agua 220v.	Metros	Remanci mangueira led	3.600	6,90
15	Tampa para mangueira silicone 11 mm.	Unidade	Remanci tampao	500	6,13
16	Pisca led 100l br 8f 8metros 101075.	Unidade	Remanci cord	32	17,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 11/11/2022 a 10/11/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraiso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraiso do Norte, 11 de novembro de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraiso do Norte

Marcelo Evangelista de Oliveira
Representante Legal da Detentora

Gestor: Sérgio dos Anjos
Diretor Interino do Departamento de Serviços Públicos

Fiscal: Rodrigo dos Santos Cunha
Chefe da Divisão de Frotas e Abastecimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compra

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. Decreto nº 267/2022. Nomeia novos membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ - 76.972.082/0001-06. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Valor Total Homologado R\$ 48.249,90.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE. PORTARIA Nº 039/2022. Declaração de Pagamentos de subsídios do Poder Legislativo - 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON. Decreto N.º 5983/2022. SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022.

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú. Decreto nº 272/2022. Data: 11 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 210/2022. Exonera Secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. PORTARIA Nº 056/2022. RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares conforme segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 538/2022. Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Nº 74 DATA 11 Novembro 2022.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. PORTARIA Nº 151/2022. CONCEDE Licença Especial de 03 (três) meses a servidora municipal ELIEL DOS SANTOS CORREA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 538/2022. RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, Felipe Zuco, 05(cinco) diárias, em razão de sua ida a Brasília-DF.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Ato de Concessão de Diárias. Nº 75 DATA 11 Novembro 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 138 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

DECRETO Nº 5.984/2022

SÚMULA: CANCELA PROCESSO LICITATÓRIO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica CANCELADO o processo licitatório, modalidade PREGÃO nº 78/2022, expedido para Contratação de empresa especializada em serviços médicos para fornecimento de 01 (um) profissional médico, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, com disponibilidade de carga horária no CNES de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas dependências da unidade de saúde de Rondon, para atendimento médico à população com clínico geral da equipe de ESF, pelo período de 12 (doze) meses, em razão de ausência de disputa pelo não comparecimento de empresas interessadas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 138 - Centro
Fone: (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP: 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-68

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022 - REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEI / ME / EPP

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **25 de novembro de 2022**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene para manutenção das atividades nas unidades educacionais da rede municipal de ensino e das diversas secretarias da administração. Valor Máximo Total: R\$896.325,70. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon - Pr., 11 de novembro de 2022.

FABIANO RAATZ LOPES
Preçoico

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone/Fax (44) 3672-1417 - CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ACOLHO, o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Inexigibilidade nº 16/2022, cujo objeto é a Contratação da Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR, para fornecimento de água e serviço de esgotamento sanitário para Câmara Municipal de Rondon pelo período de 12 meses.

RATIFICO a presente Inexigibilidade à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	VALOR (R\$)
Companhia de Saneamento do Paraná- SANEPAR	76.484.013/0001-45	3.000,00

TRÊS MIL REAIS

Rondon, 10 de novembro de 2022.

ROBERTO SCARBOTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 - Centro
Fone: (44) 3672-1417 - CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Dispensa por Limite nº 09/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no ramo de vidraçaria para o fornecimento e instalação de 01(uma) peça de vidro no plenário da Câmara Municipal de Rondon.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite a proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R\$)
ADRIANO BERNDT LIMA	14.303.410/00001-16	610,00

SEISCENTOS E DEZ REAIS

Rondon, 10 de novembro de 2022.

ROBERTO SCARBOTO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
Estado do Paraná - Brasil
Praça Souza Neves - Fone/fax - (44) 34531232 - Cep 87.910-000 - e-mail: camarasai@uol.com.br

O PRESIDENTE DA CÂMARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, E EM ATENDIMENTO A CONVOCAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 010/2022 - CONVOCAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Santa Isabel do Ivaí convoca os senhores Vereadores, para os trabalhos em Sessão Ordinária no dia 16 de novembro de 2022, às 08:30 horas.

Devido ao feriado da Proclamação da República, a Sessão Ordinária do dia 14 de novembro de 2022, que seria as 19:30 horas, passará para o dia 16 de novembro às 08:30 horas.

Santa Isabel do Ivaí, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2022.

SIDNEY VIERA GOMES
Presidente da Câmara

HERALTON SANTOS DE JESUS
Secretário Legislativo Parlamentar

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - CEP: 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PRORROGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2022 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS

Considerando pedidos de esclarecimentos (anexos) e Consulta junto ao CREA/PR (anexo), fica excluído o subcapítulo 9.7 - Habilitação Técnica. Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) caçambas estacionárias para entulhos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras. Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. Prorrogação do recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 28/11/2022. Início da sessão de disputa/lançes de preços: às 09h00 do dia 28/11/2022. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações) ou Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprabr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da Portal de Licitações - ComprasBR, informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Diamante do Norte/Pr, 11 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Bono Herrera
Preçoico - Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça GiacomoMadalozzo234 - Centro - Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221 / 3435-1222
CNPJ 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022 PROCESSO Nº 127/2022

DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para realização de Palestra Show Natalina (Show com Deivid e Eduardo e equipe), com apresentação prevista para o dia 16 de dezembro de 2022, a ser realizada na Praça GiacomoMadalozzo para o público em geral. Palestra Show com duração mínima de 90 a 120 minutos inclusos som, cenários, iluminação, painel de led e efeitos.

Justificativa: Considerando que o Natal é uma festa secular que chegou ao Brasil junto com os colonizadores europeus e se tornou a maior festa cristã do país. O período do Natal tem um fator importante para o município, que é o econômico pois nesta data há comercialização dos mais diversos produtos que geram empregos em todos os segmentos. Recebemos também muitos visitantes com parentes aqui, aumentando consideravelmente o fluxo de pessoas. Sendo considerado um evento cultural permanente em nosso calendário de festividades culturais aproveitamos esse período para celebrar a comunidade entre as famílias, incentivar as crianças a conhecer o verdadeiro espírito do Natal, estimular a formação de bons hábitos e o respeito às crenças, aos símbolos e sentimentos alheios, a religiosidade de cada um e por fim, vivenciar a magia do Natal de uma forma lúdica e alegre, faz-se necessária a contratação.

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:
DALVAN SCHLOSSER DE FREITAS PALESTRAS CNPJ: 45.445.169/0001-93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE CULTURA

Red	Cód. Despesa	
218	06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR TOTAL R\$: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

SETOR:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DA BASE LEGAL:
Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:
Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Planalina do Paraná, 11 de novembro de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0222/2022

SÚMULA: "Nomeia para o provimento de Cargo de Carreira em conformidade com o Edital de Convocação nº. 006/2022 do Concurso Público nº. 001/2019".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Convocação nº. 006/2022, e em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0479/2019, Lei Municipal nº. 0118/2011, e demais disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO, a Homologação do Resultado Final e Classificação, através do Edital nº. 14.001/2019 e anexos, com a publicação no site da Empresa em seguinte endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no dia 16 de outubro de 2019, no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 16 de outubro de 2019 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 17 de outubro de 2019, na Edição nº. 18402, página 15;

CONSIDERANDO, ainda que foi Ratificado o Edital nº. 14.001/2019, que Homologou o Resultado Final e Classificação do Concurso Público através do Decreto nº. 074/2019, de 24 de outubro de 2019, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 25 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, conforme ao Edital nº. 001/2019 - Concurso Público;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora DANIELA MASO GARCIA, portadora do C/RG nº. 12.805.708-0 SESP/PR e do CPF nº. 054.886.999-64, para o provimento do Cargo de Carreira de PROFESSOR, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e 100 (cem) horas mensais, enquadrada de conformidade com o Anexo I - Quadro Próprio do Magistério - Grupo Ocupacional Magistério - Cargo Professor da Lei Municipal nº. 0118/2011 de 24 de agosto de 2011, que Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salário do Magistério do Município de Mirador, percebendo seus Vencimentos pela Referência Níveis II - Classe 0.1.2 A do Anexo III - Tabela de Vencimentos do Quadro do Magistério - Cargo Professor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente, após assinatura de Termo de Posse.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIRA, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO Nº: 020/2022

SUMULA: Fica Decretado Recesso neste Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

Sebastião Pinheiro Zanzarini, Presidente deste Poder Legislativo de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º: Considerando o FERIADO da "PROCLAMAÇÃO da REPUBLICANA", no dia 15 de novembro de 2022, fica Decretado Recesso neste Poder Legislativo do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2022, voltando ao expediente normal no dia 16 de novembro de 2022.

Artigo 2º: Os serviços essenciais serão desenvolvidos normalmente.

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Município de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

Sebastião Pinheiro Zanzarini
PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

ADENDO Nº I - MODIFICADOR DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022

Objeto: O presente tem por objeto a aquisição de 5 (cinco) caçambas estacionárias para entulhos, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE - ESTADO DO PARANÁ, toma público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, fica Ratificado PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2022, fica excluído a Habilitação Técnica, subcapítulo 9.7, compreendendo:

Fica excluído a Habilitação Técnica, subcapítulo 9.7.

O conteúdo fica incorporado ao referido edital de Licitação, prorrogando-se a data de abertura para o dia 28/11/2022, às 09h00, abertura de Propostas e Documentos de Habilitação.

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte - Pr., 11 de novembro de 2022.

Antonio Carlos Bono Herrera
Preçoico Su

MUNICÍPIO DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - UNIDIME PR**, com cadastro CNPJ/MF: 81.398.580/0001-85, localizada na Av. República Argentina, Nº 452, Água Verde, Curitiba-PR, no valor total de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**. Objetivando a participação de servidores públicos no "Fórum Estadual Extraordinário Unidime PR 2022" a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de novembro em Foz do Iguaçu - Paraná, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 179/2022.

Mirador/PR, 11 de Novembro de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

1º - TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

1º - Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução ao Contrato nº 38/2022, para execução sob regime de empreitada global de Pavimentação de vias em blocos de concreto sextavado, com área de 6.322,18 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, adequação de drenagem, ensaios tecnológicos e praca de obra, originado da Tomada de Preços nº 02/2022, que entre si fazem: O Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, situado na rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte - PR. CNPJ 76.972.082/0001-06, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 6.653.656-4- SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 030.788.569-09, e, do outro lado, **VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO - ENGENHARIA E CONSTRUTORA**, CNPJ 35.408.698/0001-63, localizada na Rua Sergipe, 404, centro, CEP 87.920-000, em Santa Cruz de Monte Castelo - Pr., e-mail: troaengenharia@hotmail.com, fone (44)99716-9929, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu empresário o Sr. **VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO**, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.782.719-1-SSP-SP, inscrito no CPF sob n.º 079.330.639-69, residente na (endereço comercial) Rua Sergipe, 404, centro, CEP 87.920-000, em Santa Cruz de Monte Castelo-Pr., conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, e Parecer Jurídico, manifestação favorável da Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado até o dia **05 de fevereiro de 2023**, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 38/2022, datado de 17 de maio de 2022.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte-Pr., 04 de novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO - ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CNPJ - 35.408.698/0001-63

TESTEMUNHAS:.....

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

9º - TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 51/2020, para Execução sob regime de empreitada Global de prestação de serviços para a revitalização do lago Xibu de acordo com o Convênio nº 30/2020 que celebram entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio do Instituto Água e Terra e o Município de Diamante do Norte - Pr., Projetos Arquitetônicos, Memorial Descritivo, Planilha Sintética e Cronograma Físico Financeiro em anexo e Termo de Referência, originado da Tomada de Preços nº 02/2020, que entre si fazem: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, ESTADO DO PARANÁ, e, do outro lado, **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 08.231.773/0001-90, Insc. Estadual 730.069.255.112, com sede a Rua Travessa dos Jatobás, 70, Quadra 28, centro, Distrito de Primavera, CEP 19.274-000, na cidade de Rosana - SP, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO BOTELHO ORLANDINI**, brasileiro, maior Engenheiro Civil, residente na Rua Jazeiro, 70 Q 28 Centro - Distrito de Primavera CEP 19.274-000, Município de Rosana SP, inscrito no RG sob nº 43.683.646-4-SSP-SP e CPF nº 356.582.428-00, conforme previsão contratual, conforme solicitação e justificativa da Secretária Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, Parecer Técnico do Departamento de Engenharia, e Parecer Jurídico, manifestação favorável da Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto fica prorrogado até o dia **15 de janeiro de 2023**, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas por este instrumento do contrato originário nº 51/2020 datado de 08 de junho de 2020.

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas.

Município de Diamante do Norte-Pr., 11 de novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ - 08.231.773/0001-90

TESTEMUNHAS:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR

CNPJ - 00.604.641/0001-55
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3º Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 93/2019 - ID 1.831/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa **D. SORTI & SORTI LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.173.763/0001-34, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr.º, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-06.

D. SORTI & SORTI LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.173.763/0001-34, com sede a Av. Cidade alta, 270, CEP 87.600-000, Pq. Cidade Alta, Nova Esperança - PR., neste ato representada pelo Sr.º **DANIEL SORTI**, brasileiro, maior, empresário, com endereço comercial Av. Cidade alta, 270, CEP 87.600-000, Pq. Cidade Alta, Nova Esperança - PR., portador da Cédula de Identidade nº 4.194.553-2 PR, e CPF nº 570.941.289-91, doravante denominada CONTRATADA.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito tem entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA, ao CONTRATO, em consonância com o disposto na sua Cláusula Primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo refere-se ao Contrato nº 93/2019, cujo objeto é prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares, compreendendo os Grupos A, B e E; para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Diamante do Norte/Pr., referente a processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 58/2019**.

CONSIDERANDO, que a empresa CONTRATADA está prestando os serviços a contento,

CONSIDERANDO, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa CONTRATADA, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, portanto esta que foi aceita pela CONTRATADA,

CONSIDERANDO, Parecer contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimento das despesas deste termo,

CONSIDERANDO, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim vius-se por bem fazê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Nos termos do permissivo constante da **PREGÃO PRESENCIAL 58/2019**, e nos termos do **CAPÍTULO III - DOS CONTRATOS**, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, o contrato referido tem seu prazo de Vigência e Execução descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 15 de novembro de 2022, com vencimento previsto para 15 de novembro de 2023, nas mesmas condições avençadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, e no que couber no Decreto nº 176/2018, conforme Demonstração Contábil assim classificada:

07.004.10.302.0010.1024 - Incremento Temporário do Limite do MAC
Red: 546.3.3.90.39.00.00 fonte 31495 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
07.002.10.301.0010.2040 - Manutenção do Posto de Saúde (USP e UIAPS)
Red: 564.3.3.90.39.00.00 fonte 4494 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
CLÁUSULA SEXTA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE Assessoria Jurídica e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

CLÁUSULA SETIMA - FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina - Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 11 de novembro de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

D. SORTI & SORTI LTDA - ME
CNPJ - 00.173.763/0001-34

TESTEMUNHAS:
Nome _____ Nome _____
Rg: _____ Rg: _____

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2022 para Registro de Preços, após a abertura e julgamento da proposta da empresa concorrente para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BOLETOS DE IPTU E ALVARÁ, FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL, DESTINADOS A ATENDER A DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E SECRETARIA DA AGRICULTURA, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, em favor das seguintes empresas:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE Nº, VALOR TOTAL ESTIMADO R\$. Rows include IMPAPER INOVAÇÕES GRÁFICAS LTDA - ME and GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA - EPP.

Alto Paraná-PR., 11 de novembro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Impaper Inovações Gráficas Ltda – ME

Table with 5 columns: Item, Prev. Cons., Unid., Descrição dos Produtos/Serviços, P. Unit., V. Total Estimado (R\$). Includes details for Formulário Contínuo de Nota Fiscal do Produtor Rural - 5 vias.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.
Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 11 de novembro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: Gráfica e Editora Mundo Ltda – EPP.

Objeto: Registro de Preços, por Item, visando a contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de Boletos de IPTU e Alvará, destinados a atender a Divisão de Tributação, do Município de Alto Paraná, conforme a seguir:

Table with 5 columns: Item, Prev. Cons., Unid., Descrição dos Produtos/Serviços, P. Unit., V. Total Estimado (R\$). Includes details for Boleto de Tributos IPTU para exercício 2023, com fornecimento de papel pelo proponente.

01.1 As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à utilização total.
Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Alto Paraná-PR, 11 de novembro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, torna público a homologação da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas concorrentes para a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PLAYGROUNDS, CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL COLORIDO, COM ESTRUTURA EM METAL E PLÁSTICO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, sendo: 1. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PLAYGROUND, DESTINADO AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA JOSÉ VASCONCELOS, A FIM DE PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER E DIVERSÃO AOS ALUNOS DA INSTITUIÇÃO; 2. AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PLAYGROUND COM ACESSIBILIDADE DE PNE, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, A FIM DE PROMOVER AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL, conforme descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital, em favor da seguinte empresa:

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, LOTE/ITEM Nº, VALOR TOTAL R\$. Row: REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

Alto Paraná, em 11 de novembro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022
Ref. Pregão Eletrônico nº 065/2022
PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ: 38.276.486/0001-68)

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) playgrounds, conjunto de parque infantil colorido, com estrutura em metal e plástico, devidamente instalados, sendo: 1. Aquisição de 01 (um) playground, destinado ao Centro Municipal de Educação Infantil Maria José Vasconcelos, a fim de proporcionar momentos de lazer e diversão aos alunos da instituição; 2. Aquisição de 01 (um) playground com acessibilidade de PNE, destinado a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, a fim de promover autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas pelo serviço de proteção especial.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.112,54 (quarenta e nove mil, cento e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.99.02 – Parque Infantil Estrutura de Alumínio

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir da data de instalação dos equipamentos.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 11 de novembro de 2022.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780-000 - Fone: (044) 3431.8000 - CNPJ 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.ate@ndc.net e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br
Tomada de Preço nº 07/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 3049/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022
EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 95/2022 - ID 387
CONTRATANTE: Município de Paraíso do Norte.
CONTRATADA: Construtora Longuini Ltda.
OBJETO: Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas do Município, conforme Contrato de Repasse nº 0598.880.CAIXA/FINISA - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.
VALOR: R\$ 252.422,95 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.002.0015.0451.0014.1005.344.90.51 - 11009.
PRazo DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias corridos.
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Paraiso do Norte, 11 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75.476.556/0001-58
CONTRATANTE: Carlos Alberto Vizozto
CONTRATADA: Andree Longuini Junior
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar
Santo Antônio do Caiuá, 11 de Novembro de 2022

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz - Pantanal Paranaense - Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE Nº. 35/2022-PMQN
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 35/2022
Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 164/2022, e ante as justificativas que se embasaram no art. 25, e art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve DISPENSAR a exigência de licitação para aquisição de 03 (TRÊS) Ônibus Rural Escolar ORE 3, no valor estimado de R\$ 1.245.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz - Pantanal Paranaense - Território Encontro das Águas
INEXIGIBILIDADE Nº. 35/2022-PMQN
AVISO DE RATIFICAÇÃO
Torna-se pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação em epígrafe à empresa abaixo, aquisição de material de laboratório para uso em equipamento analisador hematológico.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 195 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022 - REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Rondon, Paraná, torna público que às 13:30 horas do dia 25 de novembro de 2022, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões - BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de arbitragem em diversas modalidades esportivas, para atuar em eventuais torneios e campeonatos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Valor Máximo Total: R\$ 191.673,25. Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br - Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
PORTARIA Nº 152/2022
SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Públicos Municipal.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Table with 4 columns: Art. 1º, Fica concedido férias regulares aos Servidores (a) abaixo relacionados: SERVIDORES, DIAS, PERÍODO DE GOZADO, PERÍODO AQUISIÇÃO. Rows include JONHEA DE SOUZA VIEIRA and VALMIR LEITE DA SILVA.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 08 de novembro de 2022.
ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 195 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa" 2021/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente à Dispensa por Limite nº 68/2022, cujo objeto é Aquisição de paver para ser utilizado em manutenções e reparos a serem realizados no CMEI Menino Deus de Rondon.
RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

Table with 3 columns: EMPRESA, CNPJ, Valor (R\$). Row: MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA.

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2022.
ROBERTO A. CORREDDATO
Prefeito Municipal

CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social
Mirador - PR
RESOLUÇÃO Nº 008/2022
SUMULA - Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - PPAS I, exercício 2023.
O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.439 de 16 de outubro de 2018, e considerando o acompanhamento das ações e deliberação da reunião realizada em 07 de novembro de 2022, resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) - PPAS I, exercício 2023.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Mirador, 11 de novembro de 2022.
Helena Maria De Souza
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!
PORTARIA Nº. 153/2022
SUMULA: CONTRATA ASSISTENTE SOCIAL POR TEMPO DETERMINADO.
ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022. Fica contratada por tempo determinado JACKELINE BARBOSA GONÇALVES MOURA, RG. 4.782.333-71/SP e CPF Nº. 395.999.218-10 para exercer o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 10/11/2022.
Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, ao nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (09/11/2022).
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL
JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
ATA Nº 011/2022
8º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.598.620/0001-74, com sede na Avenida Ipiranga, nº 38, Centro, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. GUILHERME STEFANELLO, portador do C/RG Nº 9.560.396-3 - SESP/PR e inscrito no CPF/MF Nº 056.892.039-20, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 1210, Jardim Oura Branco, CEP: 87.704-210, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO, nos termos da Ata de Registro de Preços 011/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei n. 8.666/93, artigos 58, 62 e 65, inciso II, alínea "d".
CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2022, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente termo aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO é de R\$ 15.408,65 (Quinze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Table with 3 columns: Item, Produto, R\$ - Unitário. Row: Óleo Diesel S-10, 6,69.

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 011/2022, que era de R\$ 1.406.026,96 (Um milhão, quatrocentos e seis mil, vinte e seis reais e nove e seis centavos), passa a ser R\$ 1.421.435,69 (Um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços nº 011/2022.
E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2022.
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante
STEFANELLO, CLASEN & CIA LTDA Contratada
Test: _____ Test: _____

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
ATA Nº 010/2022
12º TERMO ADITIVO - RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, centro, no Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ. /M.F. n.º 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG Nº. 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Nº 597.027.709-63, residente e domiciliado na Rua Castro Alves nº 160, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, e a empresa WARMLING COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 09.013.894/0001-29, com sede na Avenida Paraná, nº 1814, CEP 87.750-000, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu sócio gerente Sr. JOÃO PAULO KUHNER WARMLING, brasileiro, casado, empresário, portador do C/RG N.º 8.969.348-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF N.º 009.142.859-10, residente e domiciliado no Sítio Irmãos Warming, s/nº, Lote 21, Zona Rural, CEP: 87.750-000, Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 010/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2022, Processo Administrativo nº 020/2022, bem como pela legislação vigente em especial a Lei Federal n.º 8.666, Art. 65, § 8º.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O CONTRATANTE com apoio na Lei 8.666/93, e suas alterações, a Lei 10.520/2002, realizou a Licitação da Modalidade Edital Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2022, objetivando a Aquisição de Combustíveis, destinados a atender os veículos e máquinas da frota municipal e os veículos utilizados no transporte escolar do município de Alto Paraná, no qual a CONTRATADA foi vencedora.
CLÁUSULA SEGUNDA
Através do presente Termo Aditivo, e a partir desta data, fica reajustado o preço unitário do produto. O Valor do presente termo aditivo de RECOMPOSIÇÃO DE PREÇO é de R\$ 9.228,68 (Nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Table with 3 columns: Item, Produto, R\$ - Unitário. Rows: Etanol, 4,04; Gasolina, 5,29.

CLÁUSULA TERCEIRA
O valor global para a execução do objeto da Ata nº 010/2022, era de R\$ 618.468,51 (Seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), passa a ser de R\$ 627.697,19 (Seiscentos e vinte e sete mil, seiscientos e noventa e sete reais e dezenove centavos), nas mesmas dotações orçamentárias da Ata em tela.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições da Ata nº 010/2022.
E por estarem cientes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 11 de novembro de 2022.
MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante
WARMLING COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP. Contratada
Test: _____ Test: _____
CPF: _____ CPF: _____

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Imóveis



VENDE-SE TERRENOS PORTO MARINGÁ - Vendo 2 terrenos, 360m² cada. Geminados. Vendem-se juntos ou separados. Excelente localização. Centralizados, com asfalto, iluminação e rede de esgoto. Localizados no loteamento Keno, Rua Ariranha (paralela à Av. Maringá). Contato com Adriano - Fone: 44 99968-2510.



ASTRA ADVANTAGE - 2008, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, PLACA MERCOSUL, MOTOR 2.0 FLEX, 176.663KM, PRATA, R\$28.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, R\$ 38.900,00. FONE 9917-0588.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R\$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

CELTA LS - 4 PTS, BRANCO, FLEX, 2013. R\$ 24.990,00 - FONE: 99136-5969.

TRACKER LTZ - TOP DE LINHA, C/ TETO, BRANCA, 2015. R\$ 74.900,00 - FONE: 99917-0588.



NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R\$ 89.990,00 - FONE: 99966-2100.

PALIO ATTRACTIVE - 2013, AIR BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL E CHAVE RESERVA, MOTOR 1.0 FLEX, 73.079 KM, PRETO, R\$35.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))).



STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R\$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.



FORD KA FLEX 1.0 - 2013, BX KM, FINANC. 100% E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 998,90.

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R\$ 98.900,00 - FONE: 99800-1707.

FOCUS FASTBACK TITANIUM - 2016, BRANCO ÚNICO DONO (((IMPECÁVEL))). R\$ 69.990,00. FONE: 99800-1707.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

RANGER C.D. XLT - 4X4, DIESEL, CINZA MET., ANO 2020, ÚNICO DONO, BX KM, REVISADA - NA GARANTIA - ABAIXO DA FIPE R\$ 199.990,00. FONE: 99917-0588.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R\$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

RANGER C.D. XLT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA + COURO, PRATA, SIESEL, 2015. R\$ 129.900,00. FONE 999136-5969.



FOX - 1ª PARCELA PARA DEZEMBRO - 4 PTS, 2008 - 60X DE R\$ 899,00 SEM ENTRADA. FONE 99966-2100.

VOYAGE - FLEX, PRATA, 2010. FINANC. 100% S/ ENTRADA E 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - PLANO DE 60X DE R\$ 999,99 - FONE: 99136-5969.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R\$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

SAVEIRO CROSS 1.6 - FLEX, CAB. ESTENDIDA - TOP DE LINHA - ANO 2017, ABAIXO DA FIPE, R\$ 75.990,00. FONE: 99917-0588.

CARVALHO POSTO MINAS

Gasolina Aditivada R\$ **4,89**

Etanol R\$ **3,79**

Diesel R\$ **6,29**

Pão de Queijo **3,50** (LATA GELADA)

ACEITAMOS TODOS CARTÕES CREDITO / DEBITO

Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000

Doar sangue é um ato de amor.

HEMONÚCLEO REGIONAL DE PARANAVAI

3421-5160

FOX PRIME GII - 2011, AIR-BAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, CÂMBIO MANUAL, RETROVISORES ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MOTOR 1.6 FLEX, 178.634KM, PRATA, R\$34.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATS.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

GOL MSI 1.6 - BRANCO, COMPLETO, ANO 2020 - R\$ 59.990,00 - FONE: 99917-0588.

VW GOL - 2014, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, MANUAL, MOTOR 1.0 FLEX, 101.213KM, BRANCO, R\$37.000, ACEITO TROCA MEDIANTE AVALIAÇÃO, FERREIRA CAR - (44) 99142-8770 WHATSAPP.



C4 GLX HATCH - TOP, 2011, AUTOMÁTICO, FLEX, 100% FINANC. S/ ENTRADA - PLANO DE 60 X DE R\$ 1.289,00 - 1ª PARCELA P/ DEZEMBRO - FONE: 99800-1707.

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.162

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 275/2022

Data: 11 de novembro de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente e, dá outras providências.

JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Parágrafo Primeiro do artigo 4º da Lei Municipal nº 1.344/2021 de 25 de novembro de 2021 (LOA/2022);

DECRETA

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária do orçamento vigente.

07.004.10.302.0019.2.034 Manutenção do Posto de Saúde
3.3.90.39 ficha 236 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 100.000,00
Fonte 001 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1º, Inciso II, Lei 4320/64).

Fonte 000 Recursos ordinários livres R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 075/2022

SUMULA: Fica Decretado Recesso nas Repartições Públicas Municipais do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por lei;

DECRETA

Artigo 1º - Considerando o FERIADO do dia de "PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA", no dia 15 de novembro de 2022, fica Decretado Recesso nas repartições públicas do Município de Mirador, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro de 2022.

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área de saúde e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA
Assinado de forma digital por FABIANO MARCOS DA SILVA
TRAVAIN-05298927904
Data: 2022.11.11 10:17:29 -03'00'

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nos Confiemos em Deus!

PORTARIA Nº 154/2022

SUMULA: Rescindir a pedido, contrato de trabalho.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. Rescindir a pedido, contrato de trabalho da seguinte funcionária:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TÉRMINO DE CONTRATO
ALINE MARTINS PINTO	154	SERVENTE	04/11/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 11 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DENGUE Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVAL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavai-PR